



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROJETO DE LEI 048/2022

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulo Roberto Rangel de Souza a atual Rua Erva Doce, no Bairro São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ,

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 01280/2022
Em, Elsy Myriam Pantoja Corral
Auxiliar Legislativo
Ma 03/21